



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000066/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Marilda Villela Iamamoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

